



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 29 de maio de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 26 de maio de 2021, o prazo estabelecido na Instrução nº 87 de 20 de março de 2019, que instituiu o Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, com a finalidade de elaborar, acompanhar, revisar e aprovar projetos de arquitetura e urbanismo; acompanhar execução de obras; executar vistorias; elaborar laudos, pareceres e estudos de viabilidade técnica; executar atividades de coordenação de equipe; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parcelamento de solo – Parcelamento de solo urbano – Cidade Jardins – AR Agropecuária - Região Administrativa de Paranoá (RA VII), processo de licenciamento ambiental nº 00391-00019388/2017-86, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO - Matr. 1.689.537-1 (**COORDENADOR**); ADENILSON ALVES DA SILVA - Matr. 1.689.539-8; BERNARD ROCHA BRAGA - Matr. 276.073-8; DAVI COSTA DOS REIS - Matr. 1.694.606-5, JOÃO CARLOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

COSTA OLIVEIRA - Matr. 215.622-9, JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA
VIANA - Matr. 189.528-1, SIMONE JUNG MATOS - Matr. 1.689.521-5
e ISADORA ZANIN TURELLA (Estagiária).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino